



RECICLAGEM E DESTINAÇÃO DE PNEUS

bitantes; e 3) o Programa de Gerenciamento de Pneus (PGP) deverá ser apresentado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) pelos fabricantes e importadores.

No caso do pneu radial, dependendo da aplicação, é exigida a separação da borracha vulcanizada de outros componentes (como metais, tecidos etc.). A borracha é triturada em lascas, que são móidas. O produto obtido pode ser então refinado em moinhos para a produção de grânulos ou pó de borracha. Entre as utilidades desse produto, destacamos a matéria-prima para ser agregada ao concreto, ao asfalto, à fabricação de produtos de artefatos de borrachas em geral como tapetes para automóveis e à aplicação em quadras esportivas e áreas de lazer e mantas de isolamento acústico e térmico, entre outros.

Já a aplicação do pó de borracha ao asfalto (asfalto borracha), em desenvolvimento no país, apresenta resultados em campo que comprovam as vantagens de sua utilização, apesar de o custo inicial de aplicação ter um acréscimo em torno de 20/25% em relação ao valor do asfalto comum. O reflexo positivo está na relação custo/benefício, no passar dos anos, na manutenção do pavimento.

A atividade da reciclagem ou a destinação de pneus inservíveis existe há mais de 40 anos no Brasil, quando os pneus ainda eram, em sua maioria, diagonais ou convencionais, como conhecidos. O processo que recicla os pneus diagonais é conhecido como laminação, e de sua produção temos diversos produtos, como passadeiras, saltos e solados de sapatos, colas e adesivos, rodos domésticos, tiras para indústrias de estofados etc.

Inovações em produtos desenvolvidos pelas empresas de reciclagem de pneus devem também ser sempre acompanhadas pelo empresário. Quem tiver interesse em ver de perto produtos desenvolvidos pelas empresas de reciclagem de pneus citados neste artigo, não deixe de visitar a PneuShow/Recaufair.

José Carlos Arnaldi – diretor executivo da Associação Brasileira de Reciclagem de Borracha e Pneus (Arebop), apoiadora da PneuShow/Recaufair
Site: www.pneushow.com.br/2010

A radialização do pneu no Brasil se iniciou na década de 1970, quando o volume de produção dos pneus radiais de veículos de passageiros representava algo em torno de 10%, e dos veículos de transporte (caminhões e ônibus), em torno de 5%. No final dos anos 90, este volume atingiu 98% e 60%, respectivamente, para diferentes tipos de veículos citados acima.

Com o aumento do descarte deste tipo de pneu no meio ambiente – estimado na época em torno de 100 milhões de pneus abandonados – e havendo a necessidade de limpeza das áreas, em 1998, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), órgão do Ministério do Meio Ambiente, iniciou estudos com o intuito de implantar no Brasil a reciclagem dos pneus. Com a Resolução Conama nº. 258, de 1999, vigorando a partir de 2002, fabricantes e importadores são obrigados a destinar adequadamente os pneus inservíveis, em instalações próprias ou contratando terceiros para realizar o serviço.

O texto complementar foi publicado em 2003, como Resolução Conama nº. 301, e em 1º de outubro de 2009 foi publicada a Resolução nº. 416, que obriga fabricantes e importadores a dar um destino adequado aos pneus inservíveis, tendo como principais pontos: 1) o volume de pneu a ser reciclado é de acordo com os pneus comercializados no mercado de reposição, 2) fabricantes e importadores são obrigados a montar pontos de coleta em municípios com mais de 100.000 ha-